



ASSUNTO	Designa membros de grupo de trabalho e da outras providencias.
---------	--

## PORTARIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/TO nº 18/2024, que, cria grupo de Trabalho para auxiliar na elaboração do Plano de Fiscalização do CAU/TO, cuja composição será designada por ato da presidência do CAU/TO, com prazo de duração de 60 (sessenta dias), podendo haver prorrogação, mediante solicitação e justificativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os integrantes do grupo de trabalho para auxiliar na elaboração do Plano de Fiscalização do CAU/TO, conforme abaixo:

**Arq. e Urb. Matozalém Sousa Santana**  
**Arq. e Urb. George Virgílio Rodrigues**  
**Arq. e Urb. Tavylla Pereira Silva Coelho**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
COMUNIQUE -SE

Palmas – TO, abril de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO